



**TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO AO CONTRATO DE
GESTÃO Nº 0002/2022-SMS.**

**DECIMO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO
CONTRATO DE GESTÃO Nº 0002/2022-SMS, QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL,
POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL
DA SAÚDE, E A EMPRESA INSTITUTO PARA
GESTÃO EM SAÚDE DE SOBRAL - IGS, NESTE
MUNICÍPIO DE SOBRAL, NA FORMA QUE INDICA.**

O MUNICIPIO DE SOBRAL, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ no 11.407.563/0001-15, situado à Rua Anahid Andrade nº 373, Centro, Sobral-CE, CEP: 62.011-000, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu Ordenador de despesas da Secretaria da Saúde o Sr. **FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 9***102**** e CPF nº 830.643.***-**, residente e domiciliado na cidade de Sobral, Estado do Ceará, e, por outro lado, o **INSTITUTO PARA GESTÃO EM SAÚDE DE SOBRAL-IGS**, com sede na Boulevard João Barbosa, nº 775, Bairro: Centro, Sobral, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 04.776.677/0001-77- MATRIZ, Tel.: (88) 3614-1308, e-mail: juridico@igsobral.com.br doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato por sua Diretora Presidente a Sra. **MARGARIDA SAMPAIO MELO RODRIGUES**, brasileira, casada, Administradora, CPF nº 419.***-**-00, com endereço profissional na sede do IGS. Têm entre si justa e acordada a celebração do decimo primeiro aditivo ao CONTRATO DE GESTÃO 0002/2022-SMS, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo de aditivo tem por objeto o REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO do CONTRATO DE GESTÃO Nº 0002/2022-SMS, proveniente da Chamada Pública CH22002-SMS, conforme **processo nº P379487/2025**.

CLAUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente aditivo tem como fundamento o **art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei Federal 8.666/1993**, bem como na **CLÁUSULA VIGESIMA e subitem 20.2.5**. Do CONTRATO DE GESTÃO Nº 0002/2022-SMS.



CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO

O presente termo de aditivo importa no REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO do CONTRATO DE GESTÃO Nº 0002/2022-SMS, com repercussão financeira positiva de R\$ 1.732.081,15 (Um milhão setecentos e trinta e dois mil, oitenta e um reais e quinze centavos), correspondendo ao percentual aproximado de 2,89% (dois inteiros e oitenta e nove centésimos por cento).

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e mantidas as condições no instrumento original.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente aditivo, assinado pelos representantes das partes, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Sobral-CE, Data da última assinatura digital.

Documento assinado digitalmente
gov.br FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES
Data: 29/05/2025 09:57:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES

CONCEDENTE

Documento assinado digitalmente
gov.br MARGARIDA SAMPAIO MELO RODRIGUES
Data: 29/05/2025 09:00:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARGARIDA SAMPAIO MELO RODRIGUES

CPF nº 419.***-**-00

CONTRATADO

Documento assinado digitalmente
gov.br ENAILE SOUSA LIMA DE CASTRO
Data: 29/05/2025 14:39:35
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ENAILE SOUSA LIMA DE CASTRO

Coordenadora jurídica

TESTEMUNHAS:

1. Documento assinado digitalmente
gov.br MARIA RITA PAIVA DE LOIOLA
Data: 29/05/2025 14:43:20
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

2.

Documento assinado digitalmente
gov.br ADRIELLY CALIXTO DA SILVA
Data: 29/05/2025 14:45:59
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Dra. Sciena explicou que houve lançamentos indevidos em área total, motivo pelo qual foi solicitada a revisão dos cálculos dos últimos cinco anos. Dr. Talyssandro apontou pequenas inconsistências nos lançamentos das inscrições 58555 e 58544 que devem ser consideradas no julgamento. Encerrando, o Presidente e os conselheiros agradeceram a presença e colaboração da equipe técnica, reconhecendo sua importância para esclarecer pontos que geraram as maiores controvérsias. Dr. Júlio sugeriu prorrogar a análise e realizar uma sessão extraordinária para concluir o julgamento com mais precisão. Por unanimidade, foi suspenso o julgamento do processo da LD URBANISMO, para que ele seja julgado na semana seguinte em uma sessão extraordinária, pelos motivos citados. Também sugere uma pausa para retomar a pauta de julgamento. Dr. Rafael alerta o presidente da proximidade do prazo regimental, por já superar às 16h, e seria pouco tempo para analisar os próximos processos. Diante do tempo excedido pelas discussões do processo anterior, foi sugerido adiar o julgamento do processo atual para a próxima quarta-feira, em sessão extraordinária. O Presidente consultou as partes interessadas, que não apresentaram objeções e confirmaram disponibilidade. A sugestão foi acatada, sem oposição pelos membros conselheiros e pelo representante da PGM. O Presidente decidiu distribuir os processos na próxima sessão, deixando a todos, desde já, informados da realização da sessão extraordinária na próxima quarta-feira. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a sessão às 16:20 horas. Francisco Célio Soares de Vasconcelos Júnior - Presidente interino do CONTRIM. Sobral/CE, 14 de maio de 2025. Ata lavrada por Sedy Portela Sousa - Secretária do CONTRIM.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO DE REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 0002/2022-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por ordenador de despesas da Secretaria Municipal da Saúde o Sr. FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES. CONTRATADO: INSTITUTO PARA GESTÃO EM SAÚDE DE SOBRAL-IGS. CNPJ: 04.776.677/0001-77. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto o REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO do CONTRATO DE GESTÃO Nº 0002/2022-SMS, proveniente da Chamada Pública CH22002-SMS, conforme processo nº P379487/2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei Federal 8.666/1993, bem como na CLÁUSULA VIGESIMA e subitem 20.2.5. Do CONTRATO DE GESTÃO Nº 0002/2022-SMS. DO VALOR DO REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO: O presente termo de aditivo importa no REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO do CONTRATO DE GESTÃO Nº 0002/2022-SMS, com repercussão financeira positiva de R\$ 1.732.081,15 (Um milhão setecentos e trinta e dois mil, oitenta e um reais e quinze centavos), correspondendo ao percentual aproximado de 2,89% (dois inteiros e oitenta e nove centésimo por cento). SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Francisco Meykel Amancio Gomes. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Margarida Sampaio Melo Rodrigues. DATA ASSINATURA: 29 de maio de 2025. Enaile Sousa Lima de Castro - Coordenadora Jurídica - SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0061/2025 - SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: RAPI 10 COMERCIO E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ sob o nº 04.419.541/0001-00. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 24006 - SEPLAG, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de material de limpeza e produção de higienização II, nas condições estabelecidas no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO, conforme consta nos autos do Processo nº P291727/2024. VALOR GLOBAL: R\$ 45.750,00 (quarenta e cinco mil e setecentos e cinquenta reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0701. 10. 122. 0500. 2570. 33903000. 1500100200;0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 1500100200;0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 1600000000;0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 1706000000; 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903000. 1500100200;0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903000. 1600000000;0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903000. 1706000000;0702. 10. 122. 0500. 2441.

33903000. 1500100200; 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1500100200;0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1621000000;0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1600000000;0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1706000000; 0701. 10. 305. 0074. 2307. 33903000. 1500100200;0701. 10. 305. 0074. 2307. 33903000. 1600000000. DO PRAZO DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses contado da assinatura, sendo condição indispensável para sua eficácia e de seus aditamentos a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma do artigo 94 da Lei nº 14.133/2021 e no Diário Oficial do Município (DOM), admitindo-se a sua prorrogação, conforme os artigos 105 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. DO GESTOR E FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada pelo (a) Sra. Regina Maria Aguiar Alves - Coordenadora da Atenção Especializada e Hospitalar, doravante denominada simplesmente de GESTOR. A FISCALIZAÇÃO será realizada por técnico designado pela SMS, Sr. Fábio Lima da Silva - Gerente da Célula de Logística e Patrimônio. DATA ASSINATURA: 28 de maio de 2025. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Francisco Meykel Amancio Gomes. REPRESENTANTE DO CONTRATADO: José Batista de Oliveira Neto, Enaile Sousa Lima de Castro - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

PORTARIA Nº 73, DE 25 DE ABRIL 2025. DISPÕE SOBRE A RECOMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO CONVÊNIO Nº 008/2021-SMS FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL E A ASSOCIAÇÃO REDE DE SOLIDARIEDADE POSITIVA - RSP+ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A Secretária Municipal da Saúde de Sobral, Gestor do Sistema Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 158, da Lei Orgânica do Município de Sobral, que discorre “saúde é direito de todos e dever do Município, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”, bem como no art. 116 da Lei nº 8.666/93, combinado com o art. 3º, parágrafo único, inciso I da Portaria nº 1.034/2010 do Ministério da Saúde e Resolução nº 64/2020-CIB/CE, de 23 de outubro de 2020. CONSIDERANDO o previsto na Cláusula Quarta do Convenio nº 008/2021, RESOLVE: Art. 1º - Recompôr os membros da Comissão de Acompanhamento do Convênio nº 008/2021-SMS, firmado entre a Secretaria da Saúde do Município de Sobral e Associação Rede De Solidariedade Positiva - RSP+: I - Representando a Secretaria da Saúde de Sobral: Regina Maria Aguiar Alves (Titular), Camila Silva Cavalcante (Suplente); Claudia Aillame Casto Gurgel (Suplente); II - Representando a Associação Rede De Solidariedade Positiva - RSP+: João Paulo Aragão de Sousa, (Titular) e Valdeisa Sampaio Pinto Moreira, (Suplente); III - Representando o Conselho Municipal de Saúde de Sobral: Heryca Laiz Linhares Balica (Titular) e Francisca Lopes de Souza (Suplente); Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Secretaria da Saúde do Município de Sobral, 25 de abril de 2025. MICHELLE ALVES VASCONCELOS PONTE - Secretária Municipal da Saúde.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO nº 52/2024 - SEINFRA. PROCESSO nº P386890/2025. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário Executivo da Infraestrutura, o Sr. SÁVIO CARNEIRO CAVALCANTE. CONTRATADA: PIO CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.240.951/0001-27, representada por seu representante legal, o Sr. PIO SABINO DE ALBUQUERQUE NETO. MODALIDADE: Concorrência Eletrônica nº CP24026-SEINFRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 111, da Lei nº 14.133/2021. OBJETO: Prorrogar o prazo de EXECUÇÃO por mais 60 (sessenta) dias corridos - iniciando-se dia 30/05/2025 e findando no dia 29/07/2025, e o de VIGÊNCIA por mais 90 (noventa) dias corridos - iniciando-se dia 29/08/2025 e findando no dia 27/11/2025, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DA PRAÇA GERARDO RODRIGUES SARAIVA, NO BAIRRO PADRE

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº SE-PE005/2025-SRP

A Prefeitura Municipal de Senador Pompeu-Ce - Através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados a abertura do Pregão Eletrônico Nº SE-PE005/2025-SRP, no endereço eletrônico [compras.m2atecnologia.com.br](https://www.m2atecnologia.com.br) cujo objeto é registro de preço para futuras e eventuais aquisições de materiais para atender as necessidades das escolas de tempo integral do Município De Senador Pompeu, Através Da Secretaria De Educação, Cultura E Desporto. Data de realização do certame: 17 de Junho de 2025 às 08:00hs (Horário de Brasília-DF), O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas (Horário local), na Avenida Francisco França Cambraia, n º 265, Centro, Senador Pompeu/CE, ou através dos sites: compras.m2atecnologia.com.br - <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> - [https://www.senadorpompeu.ce.gov.br/-](https://www.senadorpompeu.ce.gov.br/)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº GM-PE012/2025-SRP

A Prefeitura Municipal de Senador Pompeu-Ce - Através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados a abertura do Pregão Eletrônico Nº GM-PE012/2025-SRP, no endereço eletrônico [compras.m2atecnologia.com.br](https://www.m2atecnologia.com.br) cujo objeto é registro de preços visando futuras e eventuais contratações para prestação de serviços de hospedagem, para atender as necessidades das Unidades Administrativas Do Município De Senador Pompeu-Ce. Data de Realização do certame: 23 de Junho de 2025 às 08:00hs (Horário de Brasília-DF), o edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas (Horário local), na Avenida Francisco França Cambraia, nº 265, Centro, Senador Pompeu/CE, ou através dos endereços eletrônicos: compras.m2atecnologia.com.br - <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> - [https://www.senadorpompeu.ce.gov.br/-](https://www.senadorpompeu.ce.gov.br/)

Senador Pompeu (CE), 3 de junho de 2025.
JOSÉ HIGO DOS REIS ROCHA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CG Nº 2/2022-SMS
Extrato de Aditivo de Reequilíbrio Econômico Financeiro ao CG Nº 0002/2022-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representado por ordenador de despesas da Secretaria Municipal da Saúde o Sr. Francisco Meykel Amancio Gomes. CONTRATADA: INSTITUTO PARA GESTÃO EM SAÚDE DE SOBRAL-IGS, CNPJ: 04.776.677/0001-77. OBJETO: Reequilíbrio Econômico Financeiro do CG Nº 0002/2022-SMS, conforme processo nº P379487/2025. Fundamentação Legal: Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal 8.666/93, CLÁUSULA VIGESIMA e subitem 20.2.5. do CG Nº 0002/2022-SMS. Valor do Reequilíbrio Econômico Financeiro: repercussão financeira positiva de R\$ 1.732.081,15 (Um milhão setecentos e trinta e dois mil, oitenta e um reais e quinze centavos), correspondendo ao percentual aproximado de 2,89% (dois inteiros e oitenta e nove centésimo por cento). Signatários: Representante da Contratante: Francisco Meykel Amancio Gomes. Representante da Contratada: Margarida Sampaio Melo Rodrigues. Data da Assinatura: 29 de maio de 2025. Enaile Sousa Lima de Castro - Coordenadora Jurídica - SMS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CE-002/2025 - SEMA

Modalidade: Concorrência Eletrônica N.º CE-002/2025 - SEMA. Objeto: contratação de empresa especializada para a elaboração do projeto executivo de engenharia de drenagem urbana da Rua Capitão José Rodrigues, localizada no Município de Tabuleiro do Norte - CE, de acordo com as especificações constantes do anexo I do edital. Tipo: Menor Preço. Forma de Disputa: Fechado. O Agente de contratação da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais dar-se-á até o dia 10.07.2025 às 08:00 horas (horário de Brasília). O Edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: <https://bllcompras.com/home/publicaccess> "acesso identificado no link - acesso público e www.tce.ce.gov.br.

Tabuleiro do Norte - CE, 3 de junho de 2025.
ANTONIO JEAN DA SILVA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2025/PE
Extrato do Instrumento Contratual. A Secretaria da Educação do Município de Tamboril torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante de Pregão Eletrônico Nº 015/2025/PE. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria da Educação; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0401.12.361.0026.2.006, 0401.12.361.0026.2.007, 0402.2.361.0038.2.025, 0402.12.361.0038.2.026, 0402.12.365.0371.2.030, 0402.12.366.0038.2.032; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00; OBJETO: Aquisição de material de expediente, copa, cozinha e limpeza para atender a necessidade da Secretaria da Educação do Município de Tamboril - CE; VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (Doze) meses; CONTRATADA: G C H REIS; ASSINA PELA CONTRATADA: Gabriel Candido Holanda Reis; VALOR GLOBAL: R\$ 56.958,12 (Cinquenta e Seis Mil Novecentos e Cinquenta e Oito Reais e Doze Centavos). CONTRATADA: F A BARBOSA COMERCIO LTDA. ASSINA PELA CONTRATADA: Francisco Alexandre da Silva Barbosa. VALOR GLOBAL: R\$ 475.010,48 (Quatrocentos e Setenta e Cinco Mil Dez Reais e Quarenta e Oito Centavos). CONTRATADA: T PINHEIRO PAIVA LTDA, ASSINA PELA CONTRATADA: Thiago Pinheiro Paiva, VALOR GLOBAL: R\$ 10.593,39 (Dez Mil Quinhentos e Noventa e Três Reais e Trinta e Nove Centavos). CONTRATADA: F M COMERCIO & SERVICOS LTDA, ASSINA PELA CONTRATADA: Francisco Marcio Gomes Oliveira, VALOR GLOBAL: R\$ 52.798,15 (Cinquenta e Dois Mil Setecentos e Noventa e Oito Reais e Quinze Centavos). CONTRATADA: GSM CENTER LTDA, ASSINA PELA CONTRATADA: Expedito Jarbas de Oliveira Farias, VALOR GLOBAL: R\$ 5.818,80 (Cinco Mil Oitocentos e Dezoito Reais e Oitenta Centavos). CONTRATANTE: Secretaria da Educação; ASSINA PELO CONTRATANTE: Antonio Fábio Ferreira de Souza; Tamboril-CE, 02 de Junho de 2025. Antonio Fábio Ferreira de Souza - Secretário da Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUQUOCA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.05.27.01 - PE - SESA

O Agente de Contratação de Pregão da Prefeitura Municipal de Tejuquoca, torna público nova data para abertura do Edital de Pregão Eletrônico Nº 2025.05.27.01 - PE - SESA, cujo objeto é: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material odontológico permanente para suprir as necessidades das Unidades Básicas de Saúde, junto à Secretaria de Saúde do Município de Tejuquoca/CE. O referido edital, com base na Lei 14.133/2021, estará à disposição dos interessados e poderá ser adquirido através do site do TCE <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e www.bll.org.br e Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, a partir da data desta publicação. A sessão pública se realizará no dia 16 de junho de 2025 às 09 horas, Data do Início de Cadastramento de Proposta de Preços: a partir de 04 de junho de 2025 a partir das 09:00 horas (horário de Brasília); Data da Disputa de Preços: 16 de junho de 2025 às 09:00 horas; Local: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br.

Tejuquoca/CE, 3 de junho de 2025
FRANCISCO DAVID MENDES PINTO
Pregoeiro

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.12.16.01 - TP - FME

Contrato Nº 2022.12.16.01.1.
A Secretaria de Educação, por intermédio do Ordenador de Despesas, em conformidade com o art. 24, XI da Lei n.º 8.666/93, convoca os licitantes remanescentes, na ordem de classificação: 01 - W T Construcoes e Servicos LTDA, CNPJ: 10.998.158/0001-56; 02 - R E Sousa Construcoes e Servicos LTDA, CNPJ: 40.560.312/0001-74; 03 - VK Construções E Empreedimento LTDA, CNPJ: 09.042.893/001-02; 04 - Construtora Vipon EIRELI, CNPJ: 34.631.462/0001-29; 05 - DTC Construcoes e Servicos LTDA, CNPJ: 13.640.830/0001-25; 06 - PRO Limpeza Serviços e Construções LTDA, 07 - Apla Comercio, Serviços, Projetos e Construções, CNPJ: 24.614.233/0001-42; 08 - AOS Construções LTDA; CNPJ: 40.0001.303/0001-43; 09 - Clezinaldo S de Almeida Construções, CNPJ: 22.575.652/0001-97; 10 - E2 Construções e Serviços LTDA; CNPJ: 41.313.966/0001-66; 11 - WU Construções e Serviços EIRELI, CNPJ: 10.932.123/0001-14; 12 - F R Arcanjo Matos LTDA, CNPJ: 20.997.758/0001-53; 13 - ABRAV Construções e Serviços Eventos e Locações EIRELI, CNPJ: 12.044.788/0001-17; - R&G Construções e Locações EIRELI, CNPJ: 34.395.105/0001-09, classificadas no certame, para a assinatura do contrato. A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, conforme art. 64, § 2.º da Lei nº 8.666/93, nos autos do Tomada de Preços Nº 2022.12.16.01 - TP - FME, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para continuação da construção da Creche Proinfancia Padrão FNDE no Município.

Tejuquoca/CE, 3 de junho de 2025
JOSÉ VIRGÍLIO DE MATOS CASTRO
Secretário de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CE 2/2025-SEJUV

A Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, por meio do Agente de Contratação, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital da Concorrência Eletrônica Nº CE 02/2025-SEJUV, que tem como objeto contratação de empresa para a construção de praça de esportes com campo, meia quadra de basquete, parquinho infantil e pista de caminhada, no Município de Tianguá para atender as necessidades da Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer. Esta licitação está sujeita às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital poderá ser obtido no site do BBM NET - Bolsa Brasileira de Mercadorias - <https://novobbmnet.com.br/>, <https://www.tiangua.ce.gov.br/> ou <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. O recebimento das propostas através do site do BBM NET - Bolsa Brasileira de Mercadorias dar-se-á até às 08h30min do dia 23/06/2025. Abertura das Propostas: 23/06/2025 às 08h35min. Início da Disputa de Lances às 08h40min do dia 23/06/2025 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico de e-mail: licitacao@tiangua.ce.gov.br.

Tianguá, 3 de junho de 2025
WALMER TAVARES CHAGAS
Agente de Contratação

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 1/2025

LEI 14.133/2021 - PROC. ADM.: 574/2025 - cidades - tce-es nº 2025.002E0700001.01.0003
O Município de Agua Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, torna público aos interessados que realizará no dia 25 de junho de 2025, às 9h, na sede da Prefeitura Municipal de Agua Doce do Norte, ES, Sala da Comissão de Licitação, situada Av. Sebastião Coelho de Souza, 570, Centro, Agua Doce do Norte, ES, licitação na modalidade CONCORRENCIA, por Menor Preço, cujo objeto é o Registro de preços contratação de uma Empresa de Engenharia Elaboração de projeto executivo, de Projetos Elétricos Executivos, Memórias Descritivos e Planilha Orçamentária, cronograma físico financeiro e fornecimento de ART que possibilitem, a captação de recursos junto a órgãos do Governo Federal e Estadual, e atender as necessidades da Administração Municipal. conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. O Edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados nos sites <http://www.aguadocedonorte.es.gov.br/licitacao/>; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> e através do e-mail: licitacao@aguadocedonorte.es.gov.br, e informações 27-3759-1122.

Água Doce do Norte - ES, 2 de junho de 2025.
ABRAÃO LINCON ELIZEU
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÕES DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO NORTE-ES com endereço na Praça Astolpho Lobo, n 249 - Centro - Bom Jesus do Norte-ES, torna público aos interessados que realizará, no dia e horário abaixo especificados a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 000010/2025
Proc. ONB28R/2025
IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO: 2025.014E0500001.01.0004
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE INSUMOS E MATERIAIS PARA INSULINODEPENDENTES A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS DO NORTE - ES.
DATA DE INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 04/06/2025
DATA LIMITE DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 26/06/2025
HORARIO LIMITE DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 8h (Horário de Brasília - DF)
DATA DA INICIO DA SESSÃO: 26/06/2025
HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 9h (Horário de Brasília - DF)
O Edital e seus anexos, na íntegra, poderão ser obtidos no endereço acima, em dias úteis, das 12h às 17h, bem como no site oficial da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Norte (www.bomjesus.es.gov.br), link "Licitações" e (www.bllcompras.org.br). Outras informações através dos seguintes contato: licitacao@bomjesus.es.gov.br.

Bom Jesus do Norte-ES, 3 de junho de 2025.
ALINI BAPTISTA DE ATHAIDES BARRETO SILVA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2025

ID: 2025.024E0700001.01.0011
O Município de Dores do Rio Preto - ES, através do Pregoeiro, torna público que realizará PREGÃO ELETRÔNICO do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, nos moldes da Lei 14.133/2021.
Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Materiais de consumo (Gêneros Alimentícios, limpeza e higiene), para atender a Casa de Acolhimento Institucional "Anjos da Vida".
Abertura das propostas: às 09:00h do dia 17 de junho de 2025.
Início da disputa: às 09:00h do dia 17 de junho de 2025.
Edital Completo nos sites: www.pmdrp.es.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.
Informações: Sr. Helder Carelli, ou Sra. Lilian Patrícia Bucalêto, Tel. (28) 3559-1102.

Dores do Rio Preto/ES, 3 de junho de 2025.
HELDER CARELLI DO COUTO
Pregoeiro

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302025060400290

290

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Para consultar, acesse <https://proadi.sobral.ce.gov.br/documentoEletronico/consultar> e informe o e-DOC XSVgRiH